



## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

## PARTES:

I - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENAR-AR/TO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.253.770/0001-05, situada na Quadra 402 Norte, Av. Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 01 A, situado em Palmas-TO, neste ato representado pela sua Superintendente, Rayley Guida de Souza Campos Luzza, brasileira, casada, gestora em RH, inscrita no CPF/MF sob n.º 618.418.031-20 e no RG sob o nº 104.183 SSP/T0, residente e domiciliada em Palmas/T0, doravante denominada CONTRATANTE:

II - CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, CEP: 04.709-110 Bairro: Santo amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador, Cristiano Marcelo da Silva, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, inscrito no RG sob o  $n^{\circ}$  24.434.477-2 SSP/SP e no CPF sob o  $n^{\circ}$ 438.347.602.34, com endereço profissional na sede da empresa, doravante denominada CONTRATADA:

CONSIDERANDO que o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR prevê em seu artigo 29 que as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de prorrogação, constarão de termos aditivos;

CONSIDERANDO que o objeto contratual se trata de serviço contínuo e a Contratada vem cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas avençadas e ainda praticando preços vantajosos;

O presente Termo Aditivo é realizado com fulcro no que dispõe o artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 016/2017 por um período de 12 (doze) meses, mantendo-se os valores pactuados na CLAUSULA NONA.



Página 1 de 2





